



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 333, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Portaria 1442/12 designou Juízes de Direito para atuação em Comarcas vagas, os quais desempenharam as atribuições de Juízes Eleitorais nas correspondentes Zonas, presidindo o pleito municipal de 2012, em virtude da impossibilidade de um Juiz presidir a eleição em duas Zonas Eleitorais,

CONSIDERANDO o término do pleito eleitoral municipal de 2012,

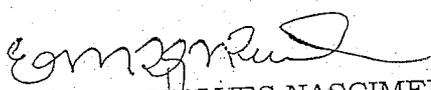
CONSIDERANDO que a Comarca de Matias Olímpio, de Entrância Inicial, encontra-se vaga, e que a substituição legal daquela Comarca, conforme Provimento nº 08/2008 da douta Corregedoria-Geral de Justiça, compete ao Juiz de Direito da Comarca de Luzilândia,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Juiz de Direito MÚCCIO MIGUEL MEIRA, Titular da Comarca de Luzilândia, de entrância intermediária, para responder, cumulativamente e em caráter excepcional, pela Comarca de Matias Olímpio, de entrância inicial, até ulterior deliberação, em estrito cumprimento ao Provimento nº 08/2008, da douta Corregedoria Geral da Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 01 de fevereiro de 2013.


EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Desembargadora Presidente do TJ/PI

DJ nº 7.208 / 2013
Dep. 01 / 02 / 2013
Publ. 04 / 02 / 2013
